

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões 02/09/1994
(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DATA: 02/09/94
UNID: 1591/94
DESTINO: Secretaria
CÓDIGO: LPL-31364

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19⁹⁴

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 109/94

INICIATIVA:
EDIL ALMIR FORTE = PC DO B

HISTÓRICO:
DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vista ao Edil *Almir Forte*
dos Santos
pelo prazo de *Tres dias*
Lata da Sessão *30/09/1994*
Presidente

PROJETO EM FASE DE DISCUSSÃO
Em 12/09/94
Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos dois dias do mês de setembro do ano de
mil novecentos e noventa e quatro, autúo o presente
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 93. a 19 94

Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

Vice-Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

1º Secretário: MAGNO MALTA

2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA

*cont
xobres*
*Lu. no
3960/94*

*Ordo
05.09.94*



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 02/09/1994

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 109/94

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 02/09/94	NUMERO 1591/94
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO: LPL-313/EN

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado JOSÉ MARINHO MACHADO COELHO a rua Projetada , conhecida por HELENA ROULIM SILVÉRIO, no Bairro Aeroporto .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Sala das Sessões, 2 Setembro de 1994.

Almir Forte
Almir Forte

Ver. PC do B



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 02/09/1994

(Publica / Pres. Santo)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 109/94

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
02/09/94	1591/94
DESTINO:	CÓDIGO:
Secretaria	LPL-313/94

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado JOSÉ MARINHO MACHADO COELHO a rua Projetada , conhecida por HELENA ROULIM SILVÉRIO, no Bairro Aeroporto .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Sala das Sessões, 2 Setembro de 1994.

Amir Forte
Amir Forte

Ver. PC do B



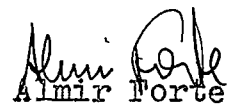
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

J U S T I F I C A T I V A

José Marinho Machado, marinho, como era carinhosamente conhecido. Foi um daqueles Cachoeirenses que jamais sairá da lembrança dos que tiveram o privilégio de gozar de sua amizade e companhia.

Marinho era um dos cabeleireiros mais bem qualificados e que de uma forma súbta nos deixou.

Ao denominarmos esta rua com o seu nome, estaremos não só imortalizando este ilustre cachoeirense, como também atendendo a uma solicitação dos amigos que fazem questão de ver o seu nome denominando a rua onde moram .


Almir Forte

Ver. PC do B



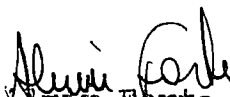
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

J U S T I F I C A T I V A

José Marinho Machado, marinho, como era carinhosamente conhecido. Foi um daqueles Cachoeirenses que jamais sairá da lembrança dos que tiveram o privilégio de gozar de sua amizade e companhia.

Marinho era um dos cabeleireiros mais bem qualificados e que de uma forma súbta nos deixou.

Ao denominarmos esta rua com o seu nome, estaremos não só imortalizando este ilustre cachoeirense, como também atendendo a uma solicitação dos amigos que fazem questão de ver o seu nome denominando a rua onde moram .


Almir Forte

Ver. PC do B



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI

Nº 109/94

INICIATIVA: EDIL ALMIR FORTE

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e dá outras providências.

A matéria está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade se seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 1994.

JUAREZ TAVARES MATA - Presidente

ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

AVÍLIO MACHADO DA SILVA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI

Nº 109/94

INICIATIVA: EDIL ALMIR FORTE

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e dá outras providências.

A matéria está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade se seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 1994.

JUAREZ TAVARES MATTA - Presidente

ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

AVÍLIO MACHADO DA SILVA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI

Nº 109/94

INICIATIVA: EDIL ALMIR FORTE

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e dá outras providências.

A matéria está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade se seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 1994.

JUAREZ TAVARES MATTÁ - Presidente

ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

AVÍLIO MACHADO DA SILVA - Membro

Cachoeira de Itapemirim

CAMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 109/94

INICIATIVA: ALMIR FORTE

RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro publico do Municipio.

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional.

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

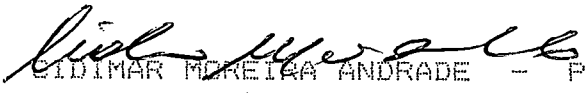
VOTO DO MEMBRO

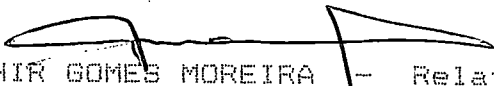
Voto com o Relator.


DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 1994.


SIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente


JATHIR GOMES MOREIRA - Relator


AVILIO MACHADO DA SILVA - Membro

Cachoeira de Itaipemirim

CAMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 109/94

INICIATIVA: ALMIR FORTE

RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro publico do Municipio.

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional.

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 1994.

CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente

JATHIR GOMES MOREIRA - Relator

AVILIO MACHADO DA SILVA - Membro